LEI Nº 1506 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Aprova planta alterando posicionamento de lotes na quadra J do Bairro Pe. Remacio Fôrtus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta alterando posicionamento de lotes da quadra "J", no Bairro Pe. Remacio Fôrtus, neste Município, imóvel de propriedade da firma Ribeiro & Peres Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de dezembro de 1982.

Antonio da Cunha Resende Rinico

Antônio da Cunha Resende Rinico
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/